



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), combinado com o art. 59 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020), RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal do CNMP referente ao exercício financeiro de 2020, estabelecido no anexo da [Portaria CNMP-PRESI nº 18, de 13 de fevereiro de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União nº 32, Seção 1, de 14 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar conforme os valores estabelecidos no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

ANEXO

59000 – CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL – 2020  
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS / OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

**R\$1,00**

<b>MÊS</b>	<b>DESEMBOLSO ACUMULADO DOS MESES</b>	
	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES E CAPITAL</b>
<b>ATÉ DEZEMBRO</b>	<b>53.675.576</b>	<b>36.430.259</b>

**Nota:** Esta programação poderá sofrer alterações, em função de serviços extraordinários, férias, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, limitação e recomposição de limitação de empenho e/ou créditos adicionais.